



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 21 de novembro de 2019.

Ofício nº 653/2019

Ref.: Indicação nº 202/2019  
Vereador: Gilberto Junqueira

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 04 de novembro de 2019 e transcrito no Ofício nº 522/2019, de 06 de novembro de 2019, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 3.649, de 29 de agosto de 2007, no projeto de arborização urbana denominado “Uma criança, Uma árvore”, agradecemos sua preocupação com causa tão importante e informamos que de acordo com o art. 4º da referida norma, a sua execução depende de parcerias com entidades públicas e privadas, tendo como condição para sua execução que os cofres do Município não sejam onerados. Por outro lado, informamos que estaremos fazendo gestão para que se concretize as parcerias em pauta, no sentido de atender o pedido do N. Edil.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
José Roberto Giroto  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga